**PROJETO DE LEI N° /2021**

**Senhor Presidente,**

O **Vereador André Leal Amaral - PSD** apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei anexo, que **“Denomina Rua João Marques a Rua 1** **do Loteamento Residencial Flor da Serra II, Bairro Samambaia”**, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

**Justificativa**

Nascido em 24 de Julho de 1921, no então “Distrito de Paz de Rocinha”, filho de Joaquim Marques e Celeste Marques, João Marques dedicou-se, desde muito cedo, ao trabalho de agricultor, ajudando a família que era colona de Café na Fazenda Sete Quedas. Posteriormente, em 1943, a família mudou-se para Valinhos, na Fazenda Tapera de propriedade da família Von Zuben, para trabalhar em regime de meeiro cultivando café e, logo em seguida, figo, a fruta da cidade.

No ano de 1947, João conheceu, nesta fazenda, Maria Maciel, com quem se casou e teve três filhas: Odila, Tereza e Isabel.

Com esforço e muito trabalho, no ano de 1973 conseguiu comprar um lote de terra no recém criado Bairro Macuco, terra nua, e cultivou a sua própria plantação de 3.500 pés de figos. Aos poucos, benfeitorias foram realizadas na chácara, entre elas a construção de casa, barracão, poço, fossa e, posteriormente, ligação de energia elétrica. A chácara chama-se “Chácara Havai” e foi o local escolhido para morar com a família.

Produziu, por muitos anos, figo, goiaba e seriguela, sempre participando ativamente da Festa do Figo.

João Marques foi um dos agricultores pioneiros de Valinhos e dedicou a sua vida à agricultura e à formação do bairro e da cidade. Na época, não existia mecanização e tudo era "feito à mão": pulverização, capinação na enxada e foices, baldeação das cestas e forragem.

Católico, participava da Paróquia São Cristóvão, frequentando missas e os chamados “bailes”, que ocorriam para arrecadação de fundos para a comunidade.

Faleceu dia 28 de Julho de 2009 e, se estivesse vivo, completaria 100 anos em 2021.

Valinhos, 29 de março de 2021.

**André Leal Amaral**

**Vereador – PSD**

**PROJETO DE LEI N° /2021**

Denomina Rua João Marques a Rua 1 do Loteamento Residencial Flor da Serra II, Bairro Samambaia na forma que especifica.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua João Marques a Rua 1 do Loteamento Residencial Flor da Serra II, Bairro Samambaia, com início na Rua Agostinho Ferrari e término no balão de retorno da Rua 1 do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

**Lucimara Godoy Vilas Boas**

Prefeita Municipal